

DECRETO N.º 2556/ 2 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2 007

“ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JACIARA, PARA O EXERCICIO DE 2.007, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa da Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, para o exercício financeiro do ano 2.007, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas da Evolução da Receita e Despesa, parte integrantes deste Decreto autorizado pela Lei n.º 1.046 /2006, de 08 de Dezembro de 2006, estima a Receita R\$ 1.465.456,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) e Fixa a Despesa em igual valor para o Exercício Financeiro de 2007

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação da contribuição dos Servidores Ativos e Inativos e parte Patronal, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.	RECEITAS CORRENTES	1.001.000,00
1.1	Receitas de Contribuições	374.000,00
1.2	Receitas Patrimoniais	528.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00
2.1	Outras Receitas Correntes	99.000,00
3.	Receitas Correntes Intra-orçamentarias	464.456,00
	TOTAL	1.465.456,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram este Decreto, e terá o seguinte desdobramento:

DECRETO N.º 2556/ 2 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2 007

I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

Prev-Jaci - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. do Município de Jaciara **1.465.456,00**

II - DESPESA POR FUNÇÃO

04	Administração	278.000,00
09	Previdência Social	900.000,00
99	Reserva de Contingencia	287.456,00
	TOTAL GERAL	1.465.456,00

III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

122	Administração Geral	278.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	900.000,00
999	Reserva de Contingencia	287.456,00
	Total	1.465.456,00

IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

1001	Gestão da Política de Previdência Social do Prev-Jaci	278.000,00
1003	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	900.000,00
9999	Reserva de Contingencia	287.456,00
	Total	1.465.456,00

V - A PRESENTAÇÃO DA DESPESA POR:

a) **Categoria Econômica:**

3	DESPESAS CORRENTES	1.168.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
7	RESERVA LEGAL	287.456,00
	TOTAL	1.465.456,00

b) **Grupo de Natureza**

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	817.990,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	350.010,00
4.4 -	Investimentos	10.000,00
7.7 -	Reserva Legal	287.456,00
	TOTAL GERAL	1.146.786,00

DECRETO N.º 2556/ 2 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2 007

Artigo 4º - Fica Autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara a:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I, Art 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165 da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu Orçamento, conforme Lei Orçamentaria n.º 1.046/2005 de 08 de Dezembro de 2.006.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de Janeiro de 2.007, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 02 de Janeiro de 2007

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretario Mun. de Fazenda,
Gestão e Controle